



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*  
*Conselho Municipal de Educação*

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CME Nº1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação CME de Barra do Garças – Mato Grosso”.*

O Conselho Municipal de Educação, do Município de Barra do Garças -MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do dia 09 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Barra do Garças – MT, anexo a esta Resolução, contendo 03 (três) títulos, 04 (quatro) capítulos, 03 (três) seções, 25 (vinte cinco) artigos em 13 (treze) laudas digitadas.

**Art. 2º** - Revogar a Resolução CME nº 007/98.

**Art. 3º** - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Sala das Seções, em Barra do Garças - MT, aos 09 dias do mês de novembro de 2.016.

**Prof. Dr. José Nogueira de Moraes**  
Presidente